

PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA
BAHIA E A ETSACÃO DIGITAL SERVIÇOS
REPROGRÁFICOS EIRELI - EPP, PARA OS
FINS QUE SE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **ETSAÇÃO DIGITAL SERVIÇOS REPROGRÁFICOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 04.858.785/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante, **Victor Dias Pinheiro da Costa**, CPF/MF [REDACTED], resolvem aditar o Contrato Original protocolado sob o nº 17838/2018, com base no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, observadas as disposições da Lei Estadual/BA nº 9.433/05 de Licitações e Contratos Administrativos, celebram este Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2018 – SGA, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA OITAVA** do contrato original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de gráfica rápida.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de janeiro de 2020 e término em 08 de janeiro de 2021.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 17 de dezembro de 2019.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silverira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:

Victor Dias Pinheiro da Costa
Representante

TESTEMUNHAS: 1.

2.

Jurly

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2016-SGA. Processo: 003.0.37967/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa PHM LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto contratual: prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos. Objeto do aditivo: Alterar o quantitativo de postos da perspectiva de ampliação de postos de serviços, modificando o valor do contrato, e alterando o apenso I; bem como prorrogar o prazo de vigência contratual por 01 (um) ano, a começar em 02 de janeiro de 2020 até 01 de janeiro de 2021; a alteração de quantitativos (inclusão de 11 postos de serviços de recepcionista) implicam numa majoração do valor contratual no percentual aproximado de 23,10%, alterando-o de R\$ 1.670.039,03 (um milhão, seiscentos e setenta mil e trinta e nove reais e três centavos) para R\$ 2.055.877,87 (dois milhões, cinqüenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

*Republicado por haver incorreção na indicação do número do aditivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018-SGA. Processo: 003.0.37900/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Estação Digital Serviços Reprográficos Eireli-EPP, CNPJ nº 04.858.785/0001-99. Objeto contratual: prestação de serviços de gráfica rápida. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2020 até 08/01/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 – Ação (P/A/OE) 2050 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39/33.90.32.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – VOLTA DE FASE

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2019 – Procedimento nº 003.0. 23136/2019. OBJETO: serviços gráficos e de comunicação visual, conforme edital e seus anexos, conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. RETORNO À FASE DE ACEITAÇÃO: dia 09/01/2020 às 09:30 horas - LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sítio à 5a Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104 - Centro Administrativo da Bahia – Salvador - BA - CEP 41.745-004. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br>. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 17/12/2019. Christian Heberth – Pregoeira(o) Oficial.



**SEGUNDO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A
ESTAÇÃO DIGITAL SERVIÇOS REPROGRAFICOS
EIRELI - EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5a Avenida, 750 - Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador - BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **ESTAÇÃO DIGITAL SERVIÇOS REPROGRÁFICOS EIRELI** - EPP, CNPJ N°04.858.785/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante, **Victor Dias Pinheiro da Costa**, CPF/MF [REDACTED], resolvem aditar o Contrato Original protocolado sob o n° 17838/2018, com base no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial n° 007/2018, observadas as disposições da Lei Estadual/BA n° 9.433/05 de Licitações e Contratos Administrativos, celebram este Termo Aditivo ao Contrato n° 176/2018 - SGA, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA OITAVA** do contrato original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de gráfica rápida.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de janeiro de 2021 e término em 08 de janeiro de 2022.



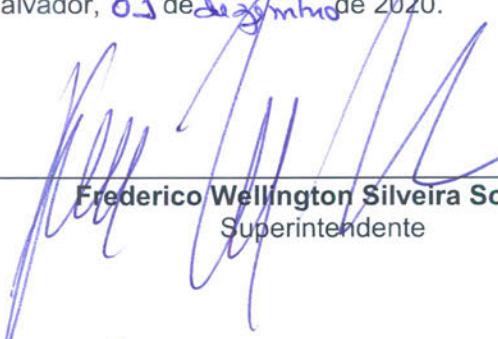
3. CLÁUSULA TERCEIRA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 03 de ~~dezembro~~ de 2020.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Victor Dias Pinheiro da Costa
Representante

TESTEMUNHAS:

1. Daniela Campanha de Freitas

2. Antônio Carlos Freire de Andrade

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 223/2018-SGA. Processo: 003.0.13512/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ecoground Tecnologia Ltda, CNPJ nº 15.096.281/0001-03. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva (assistência técnica), com atualização do software ForAcesso, nas plataformas de controle de acesso predial. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2021 até 31/12/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 163/2019-SGA Processo: 003.0.13631/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Vec Serviços de Clicheria Ltda, CNPJ nº 01.487.158/0001-09. Objeto contratual: Prestação de serviços de confecção de carimbos, conserto, troca de almofadas e de resinas em carimbos. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/01/2021 até 31/12/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018-SGA. Processo: 003.0.13590/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Estação Digital Serviços Reprográficos Eireli-EPP, CNPJ nº 04.858.785/0001-99. Objeto contratual: prestação de serviços de gráfica rápida. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2021 até 08/01/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 – Ação (P/A/OE) 2050 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.32.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2018-SGA. Processo: 003.0.13669/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., CNPJ nº 69.034.668/0001-56. Objeto contratual: prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de benefícios dos tipos Alimentação e Refeição, através de cartão eletrônico com chip de segurança, a servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, do seu quadro de cargos ou a ele cedidos, lotados na Capital e Interior do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2020 até 30 de novembro de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0028 – Ação (P/A/OE) 2013 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.46.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.14247/2020. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Alex Nério de Andrade Bonfim. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito para o vídeo Outubro Rosa. Vigência: O termo vigera pelo período 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.14247/2020. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Célia Borges de Almeida. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito para o vídeo Outubro Rosa. Vigência: O termo vigera pelo período 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.14247/2020. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Lucimeire Pereira Araujo. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito para o vídeo Outubro Rosa. Vigência: O termo vigera pelo período 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.14247/2020. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Gildo Lima Rodrigues. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito para o vídeo Outubro Rosa. Vigência: O termo vigera pelo período 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - Nº 116/2020- SGA. Processo: 003.0.13457/2020 – PE 011/2019-11/2019 - DPE/BA (Adesão a Ata de Registro de Preços da Defensoria Pública do Estado da Bahia). Parecer jurídico: 655/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Diagrama Tecnologia Ltda, CNPJ nº 10.918.347/0001-71. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (scanners). Valor unitário: R\$ 1.585,29 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Valor global (100 unidades): R\$ 158.529,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 – Ação (P/A/OE) 5108 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**CONTRATO**

TERCEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A ESTAÇÃO DIGITAL SERVIÇOS REPROGRÁFICOS EIRELI - EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Frederico Wellington Silveira Soares, e a ESTAÇÃO DIGITAL SERVIÇOS REPROGRÁFICOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 04.858.785/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante, Victor Dias Pinheiro da Costa, CPF/MF [REDACTED] resolvem aditar o Contrato Original protocolado sob o nº 17838/2018, com base no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, observadas as disposições da Lei Estadual/BA nº 9.433/05 de Licitações e Contratos Administrativos, celebram este Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2018 – SGA, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual, conforme a CLÁUSULA OITAVA do contrato original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de gráfica rápida, bem como solicitar reajuste constante na CLÁUSULA SÉTIMA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de janeiro de 2022 e término em 08 de janeiro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, de 2021

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Victor Dias Pinheiro da Costa

Representante

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DIAS PINHEIRO DA COSTA** em 07/01/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 07/01/2022, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0266096** e o código CRC **F440184E**.

RESUMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 001.21.0C.GD.1. Processo: 19.09.00854.0016906/2021-70. Dispensa de Licitação nº 005/2021 - DTI. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, CNPJ: 13.579.586/0001-32. Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Suporte Técnico, Funcional e Manutenção Corretiva da Licença de Uso do sistema TAG – Gestão de Demandas. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor global anual estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.601.0003 – Ação/Projeto 2002 – Fonte 100 – Natureza da Despesa 33.90.40. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogação nos termos do inciso II, art. 140 da 9.433/05.

PORTARIA Nº 003/2022-SGA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Alexandre Pimenta da Silva, matrícula [REDACTED], e Sidney Benigno Figueiredo de Jesus, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato nº 001.21.0C.GD.1, relativo à prestação de serviços especializados de suporte técnico, funcional e manutenção corretiva da licença de uso do sistema TAG - Gestão de Demandas.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018-SGA. Processo: 19.09.02007.0021167/2021-86. Parecer Jurídico: 684/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Estação Digital Serviços Reprográficos Eireli-EPP, CNPJ nº 04.858.785/0001-99. Objeto contratual: prestação de serviços de gráfica rápida. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2022 até 08/01/2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 – Ação (P/A/OE) 2050 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.32.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

ESCALAS DE SESSÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS - 2022

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO – SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO – SEÇÕES CÍVEIS REUNIDAS

DIA	HORÁRIO	SESSÃO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DESIGNADO(A)	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA SUBSTITUTO(A)
27.01	08:30	DIREITO PÚBLICO	DR. LUIZ EUGÉNIO FONSECA MIRANDA	DRA. HELIETE RODRIGUES VIANA
03.02	08:30	CÍVEIS REUNIDAS	DRA. ELNA LEITE ÁVILA ROSA	DRA. MARÍLIA DE CAMPOS SOUZA
10.02	08:30	DIREITO PÚBLICO	DRA. HELIETE RODRIGUES VIANA	DRA. ELNA LEITE ÁVILA ROSA
17.02	08:30	DIREITO PRIVADO	DRA. MARÍLIA DE CAMPOS SOUZA	DR. WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ
24.02	08:30	DIREITO PÚBLICO	DR. WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ	DR. ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO
03.03	08:30	CÍVEIS REUNIDAS	DR. ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO	DR. ZUVAL GONÇALVES FERREIRA
10.03	08:30	DIREITO PÚBLICO	DR. ZUVAL GONÇALVES FERREIRA	DR. FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA
17.03	08:30	DIREITO PRIVADO	DR. FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA	DRA. RITA MARIA SILVA RODRIGUES
24.03	08:30	DIREITO PÚBLICO	DRA. RITA MARIA SILVA RODRIGUES	DRA. MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA
31.03	08:30	CÍVEIS REUNIDAS	DRA. MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA	DRA. NATALINA MARIA SANTANA BAHIA
07.04	08:30	DIREITO PÚBLICO	DRA. NATALINA MARIA SANTANA BAHIA	DRA. TEREZINHA MARIA LÔBO SANTOS
14.04	08:30	DIREITO PRIVADO	FERIADO - SEMANA SANTA	FERIADO - SEMANA SANTA
21.04	08:30	DIREITO PÚBLICO	FERIADO - TIRADENTES	FERIADO - TIRADENTES
28.04	08:30	DIREITO PÚBLICO	DR. ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO	DRA. REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO
05.05	08:30	CÍVEIS REUNIDAS	DRA. REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO	DRA. SARA MANDRA M. RUSCIOLELLI SOUZA
12.05	08:30	DIREITO PÚBLICO	DRA. SARA MANDRA M. RUSCIOLELLI SOUZA	DRA. MÍRIA VALENÇA GOIS
19.05	08:30	DIREITO PRIVADO	DRA. MÍRIA VALENÇA GOIS	DR. ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE